



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 028/2015, de 18 de agosto de 2015.

Homologa a aprovação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da criação do Mestrado Profissional em Cognição, Tecnologias e Instituições, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 0521/2015, de 06 de agosto de 2015.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 18 de agosto,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0521/2015, de 06 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XI, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a aprovação pelo Reitor, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da criação do Mestrado Profissional em Cognição, Tecnologias e Instituições, conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 0521/2015, de 06 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente